

Relatório do Conselho Fiscal

1.º Semestre de 2014

1. Introdução

Nos termos do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais compete genericamente ao Conselho Fiscal fiscalizar a administração da Sociedade, cumprindo-lhe elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pela administração.

De acordo com a alínea i) do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, estão as empresas públicas obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

A fiscalização da APL está cometida a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que não é membro daquele órgão, adotando o modelo previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 413º do CSC.

O Conselho Fiscal em funções é composto por um presidente, dois vogais efetivos e um suplente, para um mandato, coincidente com o dos restantes órgãos sociais, correspondente ao triénio 2013/2015, eleitos por Deliberação Unânime por Escrito (DUE) de 25 de fevereiro de 2013, e o Revisor Oficial de Contas é a PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA, representada pelo Senhor Dr. José Pereira Alves, como membro efetivo, eleito por DUE de 6 de julho de 2013.

No âmbito da sua atuação, o Conselho Fiscal solicitou ao Revisor Oficial de Contas a apresentação de um relatório sucinto sobre a informação financeira trimestral elaborada pela Sociedade.

O relatório do Conselho Fiscal em apreço é, assim, o correspondente ao 1.º semestre de 2014, e foi emitido com base no documento “Relatório & Contas – 1º Semestre de 2014”, apresentado pelo Conselho de Administração da Sociedade, em 10 de dezembro de 2014, bem como no respetivo Relatório do Revisor Oficial de Contas de 4 de março de 2015, cujo conteúdo se anexa, constituindo parte integrante do presente documento, na análise das atas do Conselho de Administração e nos esclarecimentos prestados pela Sociedade.

Para elaboração do presente relatório foi solicitada ao Conselho de Administração informação sobre os dados previsionais respeitantes às demonstrações financeiras do período em apreço, de acordo com o orçamento aprovado para 2014, por tal informação não constar do documento apresentado pelo Conselho de Administração, acima mencionado, e ser considerada pelo

Revisor 1
Q

Conselho Fiscal indispensável para uma aferição completa da execução orçamental. Não obstante o pedido efetuado pelo Conselho Fiscal e a intenção transmitida pelo Conselho de Administração no sentido da sua satisfação, até à data não foi remetida ao Conselho Fiscal a referida informação, pelo que o relatório em apreço é elaborado com a limitação emergente da referida situação.

2. Análise da atividade desenvolvida e da execução orçamental

Da análise ao documento “Relatório & Contas – 1.º Semestre de 2014”, relativo ao 1.º semestre de 2014, salientam-se os seguintes aspetos, sem prejuízo dos possíveis impactos resultantes das conclusões expressas no Relatório do Revisor Oficial de Contas, para as quais se chama a atenção:

- O Resultado Líquido apurado no fim do 1.º semestre de 2014, pela APL, apresenta-se negativo, no montante de 576.919 euros, refletindo uma evolução desfavorável de 127,4% face ao valor obtido no período homólogo que se cifrou em 2.108.306 euros.
- Por sua vez, o Resultado Operacional registado no 1.º semestre cifra-se em 1.968.075 euros, evidenciando uma diminuição de 63,4% face ao valor obtido no final do 1.º semestre do ano anterior, devido, essencialmente, à evolução desfavorável do EBITDA, a qual foi, parcialmente compensada pelo decréscimo verificado nos Gastos com depreciações e amortizações.

A variação negativa do EBITDA face ao valor registado no período homólogo foi de 30,9% (- 4.076 milhares de euros) cifrando-se aquele indicador em cerca de 9,1 milhões de euros.

- Para a formação do resultado apurado neste semestre concorreu, fundamentalmente, a diminuição do Volume de Negócios¹ (-2.650 milhares de euros) e do justo valor do instrumento financeiro associado a um dos empréstimos bancários de médio e longo prazo (-399 milhares de euros), respetivamente de -11,3% e -74%, face ao período homólogo, a par do agravamento das rubricas de Imparidades de dívidas a receber (+401 milhares de euros) e de Outros Gastos e Perdas (+525 milhares de euros) respetivamente de 159,0 % e 30,9%, face ao período homólogo.
- O Volume de Negócios apresenta uma variação negativa de cerca de 11%, em relação ao período homólogo, e de 7%, em relação ao valor orçamentado para o período, contribuindo para esta situação, fundamentalmente:

¹ Constituído pelas receitas obtidas com serviços prestados, usos dominiais e rendas e rendimentos de propriedades de investimento.

M. António G.
2
G

- o decréscimo das receitas obtidas com o Regulamento de Tarifas (-27% em relação ao período homólogo e -16% em relação ao orçamento), face aos efeitos conjugados da eliminação, a partir de janeiro de 2014, da taxa TUP/carga, com a redução do número de navios e da carga movimentada, em parte devido ao efeito das greves ocorridas na empresa no início do ano que provocaram o desvio de alguns operadores para outros portos nacionais e estrangeiros;
- o decréscimo dos rendimentos associados aos usos dominiais (- 13% em relação ao período homólogo e -9% em relação ao orçamento), o qual decorre, fundamentalmente, da desocupação de alguns espaços e da pressão de alguns clientes para redução das taxas.
- O valor global das principais rubricas de Gastos Operacionais (Fornecimentos e Serviços Externos e Gastos com Pessoal) manteve-se ao nível dos apurados no período homólogo, apresentando uma redução pouco expressiva de 0,1% (- 11,8 milhares de euros) e um desvio negativo face ao valor orçamentado da ordem de 54% (- 13.979 milhares de euros).
- Para o desempenho dos Gastos Operacionais concorreu o aumento dos Gastos com Pessoal de aproximadamente 213 mil euros (+2,8%, relativamente ao período homólogo), compensado pela redução obtida na rubrica de Fornecimento e Serviços Externos de 225 mil euros (- 5,3% relativamente ao período homólogo).
- Os valores registados quer nos Gastos com Pessoal, quer nos Fornecimento e Serviços Externos, apresentam desvios negativos pouco significativos relativamente aos valores orçamentados para o período, respetivamente de 5,7% e 12,3%.
- Salienta-se que, de acordo com o Plano de Atividades e Orçamento 2014-2016 aprovado, não está a ser aplicada em 2014 aos trabalhadores da APL as disposições sobre reduções remuneratórias constantes da Lei que aprovou o Orçamento de Estado 2014, em vigor até 31 de maio, com o argumento de que se mantém em 2014 a razão da exceção de 2013 nos termos do despacho n.º 1695/2013-SEAP, de 5 de junho.
- Para o agravamento registado na rubrica de Outros Gastos e Perdas de 30,9%, contribuiu fundamentalmente a anulação de receitas de anos anteriores associadas a créditos concedidos a clientes dominiais.
- O Resultado Financeiro apurado no semestre ascendeu a cerca de - 2.387 milhares de euros, evidenciando uma diminuição de 22,9% (709,1 milhares de euros) face ao período homólogo, em resultado da reestruturação do passivo remunerado da qual resultou a obtenção de condições financeiras mais favoráveis. Os gastos financeiros suportados evidenciam uma redução de 521 milhares de euros face ao orçamentado para o período, ficando, assim, aquém do valor previsto em cerca de 19%.

M. R. S.
3
QP

- Quanto à estrutura patrimonial da empresa e comparando os valores reportados no Balanço a 31 de junho de 2014 com os de 31 de dezembro de 2013, verifica-se uma ligeira redução do Ativo de cerca de 0,1% (- 361,9 milhares de euros) por contrapartida de uma redução no Capital Próprio de cerca de 0,6% (- 1.244 milhares de euros) a par de um aumento do Passivo de 0,8% (+ 1.606 milhares de euros).

Os rácios de solvabilidade (Capital Próprio sobre o Passivo Total) e de autonomia financeira (Capital Próprio sobre o Ativo Total) assumem, no final do 1º semestre de 2014, respetivamente, cerca de 103% e 51%.

- O Plano de Investimentos da APL para 2014 ascende, sensivelmente, a 5,2 milhões de euros, verificando-se, até ao final do 1.º semestre, uma taxa de execução de apenas 4,2 % (223,4 milhares de euros), registando uma variação negativa face ao valor orçamentado para o semestre da ordem de 91,5 %.
- Na atividade prosseguida pela APL no segundo trimestre de 2014 destaca-se o seguinte:
 - Adjudicação à A.T. Kearney, pelo valor de 195.000 euros, do estudo da viabilidade económica e financeira de suporte à decisão de construção e concessão do Novo Terminal de Contentores do Porto de Lisboa no Barreiro e avaliação estratégica da oferta logística a desenvolver na zona;
 - Receção provisória da empreitada “Regeneração da Frente Ribeirinha de Alcochete – 1º fase”;
 - Aprovação da minuta de contrato de concessão de serviço público da atividade de cruzeiros no Terminal de Cruzeiros de Lisboa, e dos ajustamentos introduzidos face ao caderno de encargos, a celebrar com a sociedade LCT – Lisbon Cruise Terminals, Lda, no âmbito do respetivo Concurso Limitado por prévia qualificação, e envio ao Tribunal de Contas do processo para efeitos de fiscalização prévia;
 - Adjudicação ao BPI, pelo valor de 25.000 euros, da atualização do estudo económico-financeiro elaborado em 2011 prévio ao lançamento do concurso para a concessão do direito de exploração comercial, em regime de serviço público da atividade de movimentação de cargas no Terminal Multipurpose de Lisboa;
 - Disponibilização da Liscont, Operadores de Contentores, SA para negociação das medidas a adotar tendentes à redinamização do contrato de concessão, em regime

Maria R. 4

de serviço público, do Terminal de Contentores de Alcântara, atento o Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 202/2014 de 3 de março que confirmou a decisão arbitral de 14 de outubro de 2011;

- Reestruturação do passivo remunerado na sequência do despacho da Senhora Secretária de Estado do Tesouro n.º 1055/SET/14, de 9 de junho e nos termos do qual deverá a APL até final do ano corrente efetuar uma nova ronda negocial junto do sistema bancário com vista á renegociação ou refinanciamento das operações, em especial a contratado junto do Montepio, e submeter o resultado da mesma ao IGCP;
- Celebração da escritura pública de compra e venda do prédio urbano “Casa dos Pilotos” sito em Cascais, na sequência do contrato de promessa celebrado em 27 de março de 2014, ascendendo o valor do preço a pagar no ato da escritura a 630 milhares de euros.
- Adjudicação à sociedade de consultores Augusto Mateus & Associados, pelo valor de 72.500 euros, de estudo sobre o valor económico e social do Porto de Lisboa.

3. Cumprimento das orientações do acionista

Relativamente ao cumprimento das disposições legais aplicáveis, em 2014, ao Setor Empresarial do Estado e às instruções transmitidas através do ofício circular da Direção-Geral do Tesouro e Finanças n.º 7037, de 21 de novembro de 2013, para a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2014, destacam-se os seguintes aspetos:

- Como anteriormente referido, no 1.º semestre de 2014 o indicador EBITDA apresenta-se positivo (9,1 milhões de euros), registando um decréscimo face ao período homólogo de 30,9 %.
- O peso das principais rubricas de gastos operacionais (Fornecimentos e Serviços Externos e Gastos com Pessoal) face ao Volume de Negócios (considerado na ótica anteriormente mencionada), apresenta-se superior ao valor obtido no 1.º semestre do ano anterior, mantendo-se, porém, muito próximo do indicador estimado pela empresa, para o semestre em apreço, no quadro do Plano de Atividades, Investimento e Orçamento 2014-2016:

Em euros

	1º Sem. 2014	1º Sem. 2013	Orçamento (1.º Sem.2014)
Volume de Negócios (VN)	20.834.355	23.485.216	22.506.057
Principais Gastos Operacionais (GO)	11.905.892	11.917.736	12.942.390
FSE	3.996.683	4.221.959	4.558.787
Pessoal	7.909.209	7.695.777	8.383.603
GO/VN	57%	51%	58%

- No período em apreço a APL não aplicou, aos seus trabalhadores, a redução remuneratória nos termos legais e que se consubstancia na aplicação, até final de maio, das normas previstas na Lei que aprovou o Orçamento de Estado para 2014, de acordo com o Acórdão n.º 413/2014, de 30 de maio, do Tribunal Constitucional, justificando esta situação com a existência do despacho n.º 1695/2013-SEAP, de 5 de junho, e referindo, ainda, que em janeiro de 2014 foram enviados pela Associação de Portos de Portugal ao Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações ofícios referentes à não aplicação das reduções remuneratórias ao pessoal das administrações portuárias.
- O Prazo Médio de Pagamentos (PMP) apurado no final do 1.º semestre de 2014, pela APL, ascende a 49 dias, apresentando-se inferior em 4 dias face ao reportado à data de 31 de dezembro de 2013 (52 dias)². Verifica-se, de igual modo, a redução do volume de obrigações de pagamentos em atraso (“Arrears”), de prazo de vencimento superior a 90 dias, na ordem de 63,8%, face ao registado no final do ano de 2013¹.
- O passivo remunerado apresenta um acréscimo de cerca de 4%, relativamente ao registado no final do ano transato, esclarecendo, porém, a APL que esta situação é transitória uma vez que resulta da contração de empréstimo junto do Banco Santander Totta, no valor de 15 milhões de euros, no quadro das iniciativas de reestruturação do passivo financeiro, evidenciando-se no próximo trimestre o resultado da aplicação daquele financiamento.

4. Conclusão

O Conselho Fiscal entende que o Relatório & Contas relativo ao 1.º Semestre de 2014, da Administração do Porto de Lisboa, S.A., apresentado pelo seu Conselho de Administração, reflete a atividade e o desempenho da empresa no período em causa, com informação

² De acordo com o Relatório de Gestão do exercício de 2013.

Administrador
6
GP *ES*

detalhada e justificativa das alterações ocorridas, excetuando no que concerne aos dados previsionais das demonstrações financeiras do período em apreço e às situações evidenciadas no respetivo relatório do Revisor Oficial de Contas.

Conforme evidenciado no primeiro trimestre, destaca-se no período em análise o decréscimo do Volume de Negócios face ao mesmo período do ano de 2013, refletindo a quebra de receitas a eliminação, em 2014, da taxa TUP/Carga assim como os efeitos das greves dos estivadores no Porto de Lisboa, as quais provocaram o desvio de alguns operadores para outros portos nacionais.

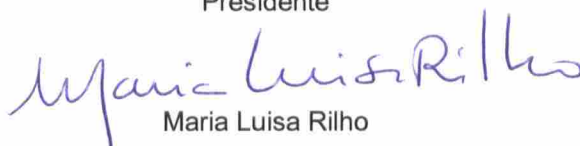
Lisboa, 2 de junho de 2015.

O Conselho Fiscal



Cristina Maria Vieira de Sampaio

Presidente



Maria Luisa Rilho

Vogal



Ana Teresa Pereira Peralta Reyes

Vogal